



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a Locação de 01 (um) imóvel para o funcionamento da Casa de Acolhimento (Abrigo) vinculado a Secretaria de Assistência Social, localizado na Tv. Marcilio Dias, nº46, Bairro Centro Santa Luzia do Pará, com o valor global de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Glaydson Carlos Pinheiro Silva, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Santa Luzia do Pará - PA, 16 de Fevereiro de 2017.

PREFEITURA DE
SANTA LUZIA DO PARÁ
Fabiana Lacerda Silva
Secretária Municipal de Assistência Social
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA